



# **Política de Sustentabilidade**

*MetLife Brasil*

*Emissão: 30/04/2023*

## **1. Objetivo**

Como exigência prevista pela Circular SUSEP 666/2022 a política de sustentabilidade da Metlife estabelece princípios e diretrizes destinados a garantir que aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades, sejam considerados na condução de seus negócios e no seu relacionamento com partes interessadas. Este documento descreve as prioridades de sustentabilidade da MetLife e as ações que demonstram nosso compromisso com a gestão ambiental, social e de governança.

## **2. Introdução:**

Há mais de 150 anos, a MetLife tem operado como uma boa corporação cidadã. Construindo ao longo de nossa jornada um legado de excelência, nós temos o compromisso de garantir um futuro mais confiável no qual possamos continuar ajudando nossos clientes, colaboradores e comunidades ao redor do mundo a navegar pela vida. Como parte desse compromisso, temos focado não só em reduzir o impacto ambiental da companhia, mas também em garantir o respeito e a proteção dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses em comum tanto da sociedade, quanto dos nossos colaboradores.

Ao longo da última década, a Metlife implementou a eficiência energética, conservação de água, redução de gastos e outras práticas de sustentabilidade ao redor de nossas operações globais.

Colaboramos com nossos parceiros de negócios em ações climáticas, envolvemos nossos funcionários em serviços comunitários e conscientização ambiental, além de fazer investimentos responsáveis. Prosseguindo com a nossas metas sustentáveis em parceria com nossos funcionários, clientes e parceiros de negócios, a MetLife visa influenciar mudanças significativas, minimizando as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e implementar formas mais sustentáveis de trabalhar e viver em todo o mundo.

## **3. Escopo e Aplicabilidade:**

Esta política de sustentabilidade aplica-se às operações da MetLife Brasil, incluindo todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros ou partes interessadas.

### **3.1 Circular SUSEP nº 666/22,**

No que se refere a princípios e diretrizes destinados a garantir que aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades, sejam considerados, quando aplicáveis, na condução de negócios e no relacionamento com partes interessadas da Metlife, seguem:

- a) o respeito e a proteção dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses comuns;
- b) a preservação do meio ambiente e sua reparação, ou, quando possível, restauração;

- c) a redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo;
- d) a transição para uma economia de baixo carbono;
- e) a promoção de uma sociedade mais resiliente e inclusiva;
- f) desenvolvimento e à oferta de produtos ou serviços; e
- g) a melhoria no desempenho das atividades e operações.

## 4. Diretrizes

A Metlife observa os critérios de sustentabilidade (ESG), conforme segue:

### 4.1 Ambiental

**Reduzir o Impacto Ambiental:** Reduzir o impacto direto de nossas operações no ambiente, prosseguindo a melhoria da redução das emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa), a prevenção da poluição, consumo de energia, consumo de água, produção de resíduos e uso de recursos naturais. Isso inclui:

- Otimizar o desempenho sustentável dos escritórios da MetLife através da implementação de práticas em gestão de energia, priorizando a eficiência do espaço de trabalho que melhorem a sustentabilidade e a saúde humana;
- Implementar iniciativas para mitigar as emissões diretas e indiretas de GEE da MetLife;
- Reduzir o consumo de energia através de iniciativas eficazes de gestão de energia;
- Diminuir a dependência dos recursos naturais, reduzindo o consumo de papel, água e outros materiais;
- Reduzir o total de resíduos produzidos, aumentar a reutilização e a reciclagem de materiais utilizados, reduzindo a contaminação dos fluxos de resíduos e incentivando os funcionários a reaproveitar recursos, sempre que possível; e
- Substituir as viagens de negócios corporativos pelo uso de ferramentas de colaboração para reduzir as emissões relacionadas, sempre que possível.

**Gestão da cadeia de abastecimento:** Identificar e executar oportunidades para reduzir os impactos de sustentabilidade da nossa cadeia de valor, através da implementação das seguintes atividades:

- Selecionar alternativas mais ecológicas aos produtos e incorporar soluções sustentáveis dentro de nossos serviços adquiridos, sempre que possível;
- Escolher parceiros de negócios comprometidos com a gestão ambiental e demonstrar progressos no sentido de reduzir a emissão de carbono;

- Proporcionar oportunidades educacionais sobre temas ambientais e soluções de negócios relevantes;
- Reconhecer fornecedores que demonstram liderança excepcional em esforços de sustentabilidade ambiental; e
- Colaborar com nossos fornecedores, prestadores de serviço e outros parceiros de negócio para reduzir o impacto sustentável e nos dirigirmos ao progresso em direção a objetivos compartilhados de sustentabilidade.

**Medição de desempenho:** impulsionar a melhoria contínua no desempenho sustentável de nossas instalações e negócios, medindo e monitorando o desempenho de importante indicadores, incluindo consumo de energia; uso de eletricidade; consumo de água; desperdício de resíduos; energia renovável; e, Globalmente, SCOPE 1, 2 e 3 GEE emissões

## 4.2 Social

**Eventos que impactem pessoas**, – sejam funcionários, clientes ou a sociedade em geral, incluindo diversidade, inclusão e ética.

### Diversidade e Inclusão

- a) especificar e determinar as responsabilidades da Direção Geral, dos líderes da empresa e das áreas de Recursos Humanos, Diversidade e Inclusão e Ética e Compliance no tocante ao exercício de práticas e medidas referentes à Diversidade e Inclusão;
- b) complementar as diretrizes do Código de Conduta da MetLife e do Regulamento Interno do Trabalho no que diz respeito à referência básica de comportamento para os colaboradores/as, contemplando principalmente os temas referentes à Diversidade e Inclusão na companhia;
- c) proibir prática, indução ou incitação à discriminação ou assédio, por parte de todos os colaboradores com relação a outros colaboradores, clientes e prestadores de serviços, dentro das instalações da MetLife;
- d) estipular processos referentes a denúncias feitas frente a situações discriminatórias, de inequidade ou de perseguição/assédio sexual e/ou trabalhista; (5) declarar os objetivos, responsabilidades e propósitos de cada grupo de afinidade de Diversidade e Inclusão atuantes na companhia;
- e) atestar o comprometimento da MetLife Brasil em promover e garantir a igualdade de oportunidades na companhia, não fazer discriminação no acesso ao emprego e cuidar da prevenção, atenção e erradicação do assédio no trabalho, visando sempre a defesa dos direitos humanos. Acompanhamento das reuniões periódicas dos comitês; pesquisas de clima aplicadas com questões específicas referentes à diversidade; monitoramento das denúncias de descumprimento da política.

**Saúde e segurança:** promover programas para melhorar a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores, fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis e proteger indivíduos de possíveis riscos e lesões à saúde.

**Aprendizagem e desenvolvimento:** fornecer oportunidades de aprendizado, desenvolvimento e engajamento para todos os funcionários aprimorarem a conscientização sobre questões de

sustentabilidade, escolhas de estilo de vida saudáveis, e maneiras de reduzir o impacto ambiental no escritório, em casa e na comunidade, maneiras de respeitar a diversidade e inclusão.

**Engajamento das partes interessadas:** envolver clientes, funcionários, investidores e as comunidades que servimos nas prioridades de administração ambiental da MetLife e relatar regularmente as metas, progresso e realizações em relatórios anuais de responsabilidade corporativa, comunicados de imprensa, e outras comunicações

**Extensão da comunidade:** causar um impacto sustentável positivo nas comunidades que atendemos através do voluntariado dos funcionários, colaboração com organizações ambientais locais e apoio filantrópico por meio da MetLife Foundation.

### 4.3 Governança

**Governança e Responsabilidade:** integrar governança e responsabilidade pela gestão de sustentabilidade, em toda a organização, promovendo e disseminando a política de sustentabilidade, bem como garantindo o comprometimento, adesão e compatibilidade dos negócios, métricas e demais políticas com a política de sustentabilidade relatando regularmente o progresso ao comitê de diretores.

**Gerenciamento de riscos:** implementação de programas e procedimentos de gerenciamento de riscos de sustentabilidade eficientes incorporados às operações e empresas internas da Companhia que ajudam a identificar, gerenciar e mitigar riscos, oportunidades e eventos que impactem as operações, no qual incluem, mas não se limitam a questões relacionados às mudanças climáticas e ao meio ambiente, bem como questões sociais.

**Investimentos sustentáveis:** garantir que questões materiais ambientais, sociais e de governança sejam avaliadas como parte do processo de investimento do MetLife Investment Management (MIM) e se envolver com as equipes de gestão das empresas em que investimos para defender práticas de negócios sustentáveis e que atinjam os objetivos de investimento de nossos clientes.

**Mudança climática:** Tomar medidas para reduzir nossas próprias emissões operacionais, a fim de ajudar a limitar o aumento da temperatura média global abaixo de dois graus Celsius e evitar os efeitos perigosos das mudanças climáticas. Como uma empresa neutra de carbono, já limitamos nossas emissões globais à rede-zero e continuaremos a identificar maneiras de reduzir nossas emissões por meio de operações eficientes, aprimoramentos de tecnologia e envolvimento da cadeia de suprimentos.

#### Gestão e implementação

Esta política é supervisionada pelo Comitê de Riscos da Metlife. O comitê é responsável pela governança do gerenciamento integrado de riscos que visa supervisionar a estrutura de gerenciamento de riscos da MetLife Brasil.

O Comitê auxilia o corpo diretivo da MetLife Brasil no monitoramento dos riscos inerentes à operação da companhia, bem como no acompanhamento dos planos de ação que visam mitigar potenciais riscos identificados. O comitê se reúne regularmente.

Além da supervisão no nível da diretoria, a política é supervisionada pelo Chefe de Assuntos Corporativos e Sustentabilidade. Nos assuntos corporativos, a Equipe Global de Sustentabilidade é responsável por impulsionar as iniciativas de administração ambiental da empresa em todo o negócio, incluindo liderar os esforços de redução de carbono e esforços na redução de gastos com energia, gerenciando o inventário global de íons de emissões de GEE, supervisionando os esforços de sustentabilidade da cadeia de suprimentos, envolvendo funcionários em Iniciativas Ambientais e relatórios sobre o progresso da sustentabilidade ambiental para as partes interessadas.

Essa política é supervisionada localmente pela área de Gestão de Riscos. A política será alterada e reafirmada conforme necessário.